

CONVITE Nº 042/2004

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 029, de 28 de janeiro de 2003 e 0336 de 01/09/2003, torna público o resultado do Convite nº 042/2004, conforme processo nº 2004/3845/000034, realizado às 17:00h (dezessete horas) do dia 30 (trinta) de abril de 2004, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de ferramentas para equipar as oficinas mecânicas das Residências Rodoviárias do DERTINS, que teve como vencedoras as empresas TOCANTINS BORRACHAS E PEÇAS LTDA itens 13, 26, 50, 68, 70, 72/74, 77, 83/87, 89, 92, 95, 97/99, no valor de R\$ 10.760,20 (dez mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos); FERPAM – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, itens 01/12, 14/24, 27/39, 51/67, 69, 71, 75/76, 78/82, 88, 93/94, 96, no valor R\$ 36.881,75 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) e MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA itens 25, 40/49, no valor de R\$ 3.840,90 (três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos) totalizando um montante de R\$ 51.482,85 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 18 DE MAIO DE 2004.

CONVITE Nº 053/2004

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 029, de 28 de janeiro de 2003 e 0336 de 01/09/2003, torna público o resultado do Convite nº 053/2004, conforme processo nº 2004/3845/000170, realizado às 17:00h (dezessete horas) do dia 12 (doze) de maio de 2004, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de tubos de concreto armado, destinados à conservação e manutenção de rodovias não pavimentadas do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa INFRAENG – ENGENHARIA DE INFRA-ESTRUTURA LTDA pelo valor de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 18 DE MAIO DE 2004.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DERTINS**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LICITAÇÕES**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, por seus representantes legais e através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, torna público que, em cumprimento às disposições do artigo 39 c/c art. 23, inciso I, alínea c, com observância ao artigo 21, da Lei nº 8.666/93, realizará, para os fins previstos, AUDIÊNCIA PÚBLICA, desde já designada para o dia 08 (oito) do mês de junho do ano em curso, com início às 09:00 (nove) horas, no Auditório do Prédio da MAÇONARIA na cidade de GUARAÍ -TO, onde os interessados terão acesso e direito a todas as informações pertinentes ao procedimento licitatório a ser implementado, tendo como objeto os serviços de terraplenagem, obras de arte especiais e pavimentação asfáltica de diversas estradas projetadas para interligação de várias regiões do Estado do Tocantins.

Palmas, 25 de maio de 2004.

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário da Infra-Estrutura

ATAÍDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DERTINS

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE**
Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS - CERH**

**RESOLUÇÃO/CERH-TO/Nº 003,
de 13 de Maio de 2004.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.743 de 28 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras - CTOR, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras - CTOR os seguintes membros:

I – Rubens Pereira Brito, representante do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

II – Iracema Aparecida Siqueira Freitas, representante da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN;

III – Marcus Carlos Costa Santos, representante da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;

IV – Sani Jair Garay Naimayer, representante da FAET;

V – José Aldimiro Vieira Marques, representante da SANEATINS.

Art. 3º São competências da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras - CTOR:

I – examinar e relatar ao Plenário do Conselho assuntos de sua competência;

II - discutir e propor critérios sobre os procedimentos de outorga de direito de uso das águas e ações reguladoras ligadas ao disciplinamento do uso dos recursos hídricos de domínio do Estado;

III - propor critérios para cadastramento e outorga de usuários das águas superficiais e subterrâneas;

IV - propor diretrizes e ações conjuntas para solução de conflitos de usos múltiplos dos recursos hídricos;

V - as competências constantes do Regimento Interno do CERH e outras que vierem a ser delegadas pelo Plenário.

Art. 4º A CTOR terá prazo de um mês para sua instalação e funcionamento, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO/CERH – TO/Nº 004,
de 18 de maio de 2004.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.743 de 28 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos os seguintes membros:

I – Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues, representante do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

II – Iracema Aparecida Siqueira Freitas, representante da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN;

III – Caroline Pires Coriolano, representante da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN;

IV – José Maria da Silva Júnior, representante do Ministério Público Estadual - MPE;

V – Joseano Carvalho Dourado, representante da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º São competências da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos:

I - acompanhar, analisar e emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada;

II - relatar e submeter à aprovação do Plenário, assuntos a ela pertinentes;

III – analisar propostas de regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos;

IV - elaborar e encaminhar ao Plenário, propostas de normas sobre a gestão dos recursos hídricos;

V - convocar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência;

VI – examinar recursos contra a imposição de multas, relatando-o ao Conselho.

Art. 4º O prazo de instalação e funcionamento da presente Câmara Técnica é de 30 dias, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: PETRÔNIO BEZERRA LOLA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2004/2900/000112
CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIENTE: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO
DATADA ASSINATURA: 19/05/2004
VIGÊNCIA: 03(três) anos
SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
Secretário da Saúde
LUIZ GONZAGA DE SOUZA - Permissionário

PROCESSO Nº: 2004/3055/000998
CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/CEGCON/REPASSE – 029/2004
CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIENTE: FETAET
OBJETO: Transferir recurso para dar apoio às ações que visa promover a redução no meio rural da incidência de DST/Aids.
DATADA ASSINATURA: 24/05/2004
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 20/11/2004
Prestação de conta: 05/12/2004
SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
Secretário da Saúde
ANTONIO AUGUSTO BARBOSA LIMA
Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação realizada do diário oficial de Nº 1.682 de 18/05/2004, na página Nº 15, no que diz respeito ao extrato do Processo nº 2004/3055/000238 e 2004/3055/000239 – CONTRATO Nº 127/2004 – GIGANTE RECÉM – NASCIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0288, 23 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RICARDO BEZERRA LOPES, matrícula nº 248266-5, Delegado de Polícia de 3ª Classe, titular da Delegacia de Polícia de Itaguatins, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Maurilândia do Tocantins.

PORTARIA Nº 0296, 26 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve

REMOVER,

por necessidade do serviço, a servidora CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 855682-2, Assessora Especial DAS-1, nomeada pelo Ato nº 390-NM, de 09 de fevereiro de 2004, da Assessoria Jurídica para o Gabinete do Secretário, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0297, 26 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER,

por necessidade do serviço, a servidora LUCILEIA DOS PRAZERES MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 826463-5, Assistente CAD-4, da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores, para a Coordenadoria de Administração.

PORTARIA Nº 0298, 26 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER,

por necessidade do serviço, a servidora NATAJA COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 834225-3, Assistente CAD-7, da Diretoria de Prisão Provisória, para a Coordenadoria do Instituto de Identificação.

PORTARIA Nº 0299, 26 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor GERSON FERREIRA COSTA, matrícula nº 820852-2, Motorista, lotando-o no Posto de Criminalística de Colinas, com efeito retroativo a 01/04/2004.